



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE SERRA  
COM O DECRETO 589/2017  
DATA: 30/01/17  
Guarueva

DO NO QUADRO DE  
DE ACORDO  
DETO 5892/2004  
30/01/17

Guarueva

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 30/01/17

Guarueva

**DECRETO Nº 120, DE 1º DE JANEIRO DE 2017**

**Determina o retorno dos Auxiliares de Secretaria Escolar que compõem o quadro da Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Determina-se que todos os Auxiliares de Secretaria Escolar que compõem o quadro da Secretaria Municipal de Educação, que atualmente estão trabalhando em outras secretarias deste Município, retornem para a Secretaria Municipal de Educação a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** Os servidores que se enquadram no artigo 1º deste Decreto deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal